



**MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o **Município da Covilhã** torna público que por deliberação do executivo municipal de 1 de setembro 2017, foi desencadeado o procedimento administrativo para a elaboração do **Projeto de Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município da Covilhã - Revisão**, tendo em vista a sua adequação à nova realidade do concelho, fruto do aumento das áreas de intervenção, das imposições legais nacionais e comunitárias e ainda pelo reforço da política ambiental que tem vindo a ser implementada.

Pretende-se ainda melhorar o sistema de abastecimento de água, fomentando a sua fiabilidade, incrementando a qualidade da água fornecida e reduzindo o nível de perdas de água. Em simultâneo pretende-se regulamentar as descargas de efluentes industriais, criando normas específicas que garantam que esses efluentes têm o menor impacto negativo no ambiente, salvaguardando a saúde e qualidade da vida das pessoas que trabalham nos sistemas de drenagem, elevatórios ou de tratamento, contribuindo ainda para a durabilidade e condições hidráulico sanitárias de escoamento e de tratamento. De igual modo procurou-se sanar dúvidas interpretativas que se foram suscitando do anterior regulamento, clarificando conceitos de forma a superar quaisquer dúvidas interpretativas.

Por último, e atendendo à imposição regulamentar, adequou-se o regime sancionatório procurando desincentivar qualquer comportamento ilícito, estabelecendo-se também novas contraordenações.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **10 dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de **15 dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 21 de setembro de 2017


Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara